



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

## Ata da Audiência Pública para Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º. Quadrimestre de 2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano 2018, sexta-feira, a partir das 14h00, dia e hora em conformidade com o Edital 2, de 7 de maio de 2018, expedido em conjunto pelo Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho e pelo Senhor ANDRÉ DE SOUSA MELO – Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, compareceram à **Audiência Pública** realizada no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada no primeiro andar do edifício n. 335 da Rua Coronel Baptista, as Autoridades e Servidores Públicos que assinaram o respectivo Termo de Presença, para *Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º. Quadrimestre de 2018*, em obediência à Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Artigo 9º., § 4º. Salienta-se que o público externo não tem comparecido a esse tipo de audiência pública, embora a população tenha sido convidada por edital publicado no Diário Oficial do Município. Iniciando os trabalhos, o Contador da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, VINÍCIUS PIMENTA DE LIMA, comunicou a finalidade daquela Audiência Pública. Em seguida, distribuiu aos presentes os seguintes Relatórios e Demonstrativos que compõem as Metas Fiscais: Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referentes aos períodos de janeiro a abril de 2018; Balanço Orçamentário - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (janeiro a abril/2018 – bimestre março-abril); Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção (janeiro a abril/2018 – bimestre março-abril); Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (maio/2017 a abril/2018); Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (janeiro a abril/2018 – bimestre março-abril); Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (janeiro a abril/2018 – bimestre março-abril); Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas (janeiro a abril/2018); Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, relativo ao período de janeiro a abril/2018 – bimestre março-abril; Demonstrativo da receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (janeiro a abril/2018 – bimestre março-abril); Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (janeiro a abril/2018); Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (janeiro a abril/2018 – bimestre março-abril); Demonstrativo da Despesa com Pessoal (maio/2017 a abril/2018); Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (janeiro a abril/2018); Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (janeiro a abril/2018); Demonstrativo das Operações de Crédito (janeiro a abril/2018); Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao 1º. Quadrimestre de 2018. Logo após, o Contador VINÍCIUS PIMENTA DE LIMA expôs o conteúdo dos Relatórios e Demonstrativos mencionados, explicando a situação orçamentária e financeira do Município de Jacarezinho, informando que a Administração Municipal está cumprindo as metas fiscais e aplicando os recursos de Educação e Saúde dentro dos limites legais. Ressalta-se que, em relação aos gastos com pessoal, o Município atingiu o índice de 55,28%; portanto, acima do



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

limite máximo determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 54%. Contudo, devem ser levados em consideração os fatores econômicos (não obtenção da receita prevista). Por fim, abriu espaço para a formulação de perguntas. Não havendo questionamentos, declarou encerrada a Audiência, da qual eu, ELISÂNGELA DIONÍSIO *(assinada)*, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Jacarezinho, lavrei a presente Ata, assinada pelas Autoridades presentes.

VICENTE ESTANISLAU RIBEIRO  
Secretário Municipal de Planejamento

POLYANA L. DALBIANCO  
Diretora Geral de Contabilidade

VINICIUS PIMENTA DE LIMA  
Contador

## TERMO DE PRESENÇA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano 2018, sexta-feira, às 14h00, dia e hora em conformidade com o Edital de 2/2018, 7 de maio de 2018, expedido em conjunto pelo Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA - Prefeito de Jacarezinho e pelo Senhor ANDRÉ DE SOUSA MELO - Presidente da Câmara, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho, Edição 1.405, de 10 de maio de 2018, página 1, compareceram à AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada no primeiro andar do edifício n. 335 da Rua Coronel Baptista, as seguintes Autoridades, Servidores Públicos e população em geral, para Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º. Quadrimestre de 2018:

| NOME COMPLETO                       | PROFISSÃO / CARGO   |
|-------------------------------------|---|
| 1. VINICIUS PIMENTA DE LIMA         | <del>CONTADOR</del><br><del>Arquiteto P. de Arquit.</del> |
| 2. Polyma L. Dalbianco              | Dir. g. de contabilidade                                  |
| 3. Ana Lucia Baes Torres            | Aux. Administrativo                                       |
| 4. Reynaldo Jefferson Rocha Salinas | Programador   |
| 5. Isiane A. C. Souza               | Auxil. Administrativo                                     |
| 6. Aristides B. Stela Neto          | Controlador Interno                                       |
| 7. Simlên Maria R. de Assis         | Dirutora Geral. Dep. Ed. Física                           |
| 8. Walter A. Stein                  | Medico  |
| 9.                                  |   |
| 10.                                 |   |
| 11.                                 |   |
| 12.                                 |   |
| 13.                                 |   |
| 14.                                 |   |
| 15.                                 |   |
| 16.                                 |   |
| 17.                                 |   |
| 18.                                 |   |
| 19.                                 |   |
| 20.                                 |   |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3022 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

## EDITAL N° 02/2018

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, **CONVIDAM** a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 25 de maio de 2018, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2018.

Jacarezinho, 07 de maio de 2018.

  
**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

  
**André de Sousa Melo**  
Presidente da Câmara

acionamento e serviços para ser utilizada na Estação de Tratamento de Água - ETA e a possível aquisição de 02 (dois) conjuntos moto bomba, conexões e tubulações, (01) um painel de acionamento e serviços para ser utilizado na casa de bombas do reservatório de 500m<sup>3</sup> localizado no Distrito Industrial municipal, ambos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ribeirão Claro - PR.

VALOR: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: de 09 de maio de 2018 a 08 de maio de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200172081

- 4.4.90.52.00.00 e 3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente e 3.0076 - Recurso Próprio - Exercício Anterior.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 09 de maio de 2018.

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratante e Fábio Marcelo Signoretti pela Contratada.

será realizada na sala de reuniões do CISNORPI, Rua Paraná, n.º 1261, Centro, em Jacarezinho, Paraná, dia 23/05/2018, credenciamento a partir das 08h30min, Sessão às 09h00min. Para maiores informações, favor entrar em contato através do e-mail licitacoes@cisnorpi@yahoo.com.br, telefone/fax (43) 3511-1800, ou na sede do CISNORPI.

Jacarezinho, 09 de maio de 2018.

Renata Franco Bogado  
Pregoeira



## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone/Fax: (43) 3911-3022 - CEP: 86.400-000  
CNPJ: 16.966.860/0001-46

EDITAL N.º 02/2018

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art 9º, § 4º da Lei n.º 101/2000, CONVIDAM a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que acontecerá no dia 25 de maio de 2018, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2018.

Jacarezinho, 07 de maio de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal  
André de Sousa Melo  
Presidente da Câmara

# Impacto Lava Car

- Ducha simples e completa
- Polimento
- Limpeza de carpetes e bancos



Fone: 3525-3557 / 9912-7362

Rua Cel Batista, 215 Centro - Jacarezinho - PR



EDITORIA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável

Sérgio da Silva Batista - MTB n.º 0008517/PR

Diagramação e Arte

Rita da Cássia

Endereço Comercial e Redação

Rua Levy Baldasary, n.º 826 - Bairro Centro - Jacarezinho/Pr

Telefone: 43 3527-1044

Reportagens ou Publicações

Emails: reportagempr@hotmail.com ou jp@gmail.com

Impressão Gráfica

Gráfica e editora Valente

CIRCULAÇÃO DIÁRIO REGIONAL

Abatiã, Andirá, Bandeirantes, Barra do

\* A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não ex